



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 66 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Piracema - PIRAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, IV e IX da Lei Municipal nº 958 de 28 de dezembro de 2004, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, **resolve**:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal nº 958 de 28 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **DAVID GONZAGA RESENDE**, matrícula 000049-3, inscrito no CPF sob o nº 483.909.176-53, no cargo efetivo de Oficial Especializado Eletricista, Nível 12, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema, 17 de fevereiro de 2023. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Superintendente do PIRAPREV.

*Publicado em 17/02/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças